UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 194

Processo nº 23086.007792/2022-60

Interessado: Assessoria Acadêmica e Administrativa - PRPPG

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em atenção ao ofício 251 0864590, concede dilação de prazo por mais 30 dias.

Marcus Henrique Canuto Vice-presidente Consu



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho, em 10/10/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0870242 e o código CRC 97973FC6.

SEI nº 0870242 Referência: Processo nº 23086.007792/2022-60